



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR N° 19/2025

"Vinde a mim, todos os que estais cansados e oprimidos, e eu vos aliviarei." - Mateus 11:28.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, por meio do Presidente Carlos Alberto Wruck Espindula, expressa toda a tristeza e comoção pela perda de um grande homem, o Senhor **HERBERT KUSTER**, falecido em 28 de agosto de 2025.

Nascido em 11 de junho de 1943, neste Município, porém na época era Santa Leopoldina, filho de João Kuster e Alvina Ninke Kuster.

Sempre residiu neste município e durante um determinado período trabalhou com fábrica de móveis, posteriormente trabalhou na COMPANHIA DE FOMENTO AGRO INDUSTRIAL – COFAI, firma do Governo, vendendo remédios e insumos agrícolas e por último trabalhou na purina, onde se aposentou por invalidez.

Destaca-se que o senhor Herbert foi sineiro na Igreja Luterana IECLB do centro de Santa Maria de Jetibá, durante 3 (três) anos e foi Vereador em Santa Leopoldina por 01 (um) mandato, quando Santa Maria ainda não era emancipada.

Com intuito de constituir uma família, se casou em 1º de outubro de 1968 com a senhora Elza Schulz Kuster e dessa união foram abençoados com 3 filhos: Gilberto, Joelma e Geovana.

Faleceu em 28 de agosto de 2025, com 82 anos de idade, era uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, deixa-nos um modelo de vida a seguir e um exemplo cidadão de bem que muito contribuiu para o crescimento de Santa Maria.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Sua morte, certamente, deixa profundas saudades no seio de sua família e amigos, mas firmes na fé de que deve prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, bem como na competência que sempre dedicou aos seus planos. Assim, se manterá carinhosamente preservado em nossa memória.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa, seus filhos e netos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Herbert Kuster descanse em paz

Desta forma, para que fique registrado este póstumo reconhecimento desta Casa de Leis, solicito que a cópia desta singela homenagem seja encaminhada à família enlutada e ao Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara